## ATO EXECUTIVO Nº 772/76

Extingue cargo e dá outras providências.

O Reitor da UERJ, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 108 do Regimento Geral, o Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito (CEPED) é órgão diretamente subordinado ao Reitor, ficando extinto, a partir desta data, o cargo de Diretor previsto na Resolução nº 284, de 15 de abril de 1966.

Art. 2º. Até ulterior deliberação, o acervo e o pessoal lotado no CEPED passam a integrar o Gabinete do Reitor.

Art. 3º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de janeiro de 1976

CAIO TÁCITO Reitor